

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR, DAS ÁREAS DE DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ARQUITETURA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM e SERVIÇO SOCIAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

RETI-RATIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2014 - TJ/BA - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os termos da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto 176, de 18 de março de 2014, e, diante da rescisão do Contrato 08/2014 e consequente anulação das Provas aplicadas no dia 17/08/2014, torna público a RETI-RATIFICAÇÃO do Edital nº 001/2014, publicado em 14 e 21 de julho de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico, conforme o que se segue:

1. Na forma do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 17/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 12660/2014, fica responsável pela realização do Processo Seletivo a empresa CONSULTEC - Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos Ltda., localizada em Salvador/BA, e sob a coordenação da Comissão de Concurso designada pelo Decreto nº 535, de 01 de setembro de 2014, obedecida as normas do presente Edital.

2. Retificam-se os itens 3, subitem I; 3.1.14; 3.1.19; 3.1.21; 4.2; 4.4; 6.5; 6.11; 7.2; 7.4; 8.1 e 16.4 do Edital 001/2014, excluindo-se o nome da empresa Metrôpole Soluções Empresariais como responsável pela realização da Seleção.

3. As Inscrições realizadas no período de 16 a 31 de julho de 2014, cujos pagamentos foram efetivados na data constante do Edital 01/2014, serão revalidadas no período correspondente às 9h do dia 03 de setembro às 22 horas do dia 11 de setembro de 2014, assegurando a fidedignidade das informações anteriormente cadastradas, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

3.1.1 Acessar o site [www.consultec.com.br/tjbahia](http://www.consultec.com.br/tjbahia) e clicar na "aba" consultas;

3.1.2 Registrar no campo indicado os seguintes dados solicitados: data de nascimento e CPF; ou data de nascimento e número do documento de identificação com qual realizou a inscrição; ou data de nascimento e código de inscrição; ou código de inscrição e CPF; ou CPF e e-mail;

3.1.3 Após verificação dos dados apresentados, constantes do seu formulário de inscrição, proceder à confirmação ou à alteração, de acordo com as instruções apresentadas no site;

3.1.4 A não realização da confirmação de dados por parte do candidato implicará concordância das informações anteriormente registradas, não lhe assistindo direito de impugnação ou recurso posterior;

4. A Prova Objetiva será aplicada no dia 28 de setembro de 2014, em horário e local a ser confirmado no Cartão de Convocação disponibilizado no site [www.consultec.com.br/tjbahia](http://www.consultec.com.br/tjbahia) publicado juntamente ao Comunicado de Convocação para realização das Provas.

5. Retificam-se os itens 3.1.19; 3.1.20; 3.1.21; 3.1.22; 3.1.23; 3.1.24; 5.2; 5.3 e 6, que constarão do Comunicado de Convocação para as Provas, constituindo-se em novos procedimentos para esta Etapa.

6. Retifica-se o item 5, que versa sobre a Prova, e subitem 5.1.2, excluindo-se do texto a Prova de Redação;

7. Retifica-se o item 7 DOS RECURSOS conforme se segue:

Item 7.1 Serão admitidos recursos no período das 9 horas do dia 29 de setembro de 2014 às 9 horas do dia 01 de outubro de 2014, desde que se apresentem devidamente fundamentados.

Item 7.2 Os recursos deverão ser dirigidos à CONSULTEC, conforme sistema disponibilizado online pelo endereço eletrônico [www.consultec.com.br/tjbahia](http://www.consultec.com.br/tjbahia), devendo o candidato preencher todos os requisitos constantes no Formulário de Recursos, com a especificação das questões objeto do recurso, exposição de motivos e fundamentação circunstanciada.

Item 7.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do Comprovante da Entrega do Recurso online, sendo rejeitado, liminarmente, recurso enviado fora do prazo.

a) Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor;

b) Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital;

c) Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital;

d) Após o julgamento dos recursos sobre o gabarito preliminar das questões das provas objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente;

e) A resposta do recurso será disponibilizada no mesmo local, utilizado pelo candidato para sua interposição;

f) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso do gabarito definitivo e/ou do resultado final;

g) Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas nos site [www.consultec.com.br/tjbahia](http://www.consultec.com.br/tjbahia) e [www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br);

h) A Comissão Examinadora da CONSULTEC é a única instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. Retifica-se o item 8; e subitem 8.1; 8.3; 8.3.1. e 8.3.2 DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO para seguinte Redação:

Item 8.1 A relação nominal com as notas obtidas pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada até o dia 14 de outubro de 2014, após as 16 horas, no site [www.consultec.com.br/tjbahia](http://www.consultec.com.br/tjbahia).

Item 8.3 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

Item 8.3.1 Para candidatos do Nível Médio:

1. Maior nota obtida nas questões objetivas de Língua Portuguesa;
2. Maior Nota obtida nas questões de Conhecimentos Gerais;
3. Idade dos candidatos, privilegiando-se o de maior idade.

Item 8.3.2 Para candidatos do Nível Superior:

1. maior nota obtida na questões de Conhecimentos específicos;
2. maior nota obtida na prova nas questões de Língua Portuguesa;
3. maior nota obtida nas questões de Raciocínio Lógico;
4. maior nota obtida nas questões de Conhecimentos Gerais;
5. idade dos candidatos, privilegiando-se o de maior idade;

9. Especificar o Programa de Conhecimentos Gerais para a Prova de Nível Médio e Nível Superior, conforme se segue:

Nível Médio

Tópicos da atualidade baiana e brasileira e suas raízes históricas e geopolíticas, relevantes e amplamente divulgados, englobando diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, artes, ciência, tecnologia, ecologia e meio ambiente.

Nível Superior

Tópicos da atualidade brasileira e mundial e suas raízes históricas e geopolíticas, relevantes e amplamente divulgados, englobando diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, artes, ciência, tecnologia, ecologia e meio ambiente.

10. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso, a serem publicados no site [www.consultec.com.br/tjbahia](http://www.consultec.com.br/tjbahia);

11. As informações sobre o Certame serão disponibilizadas no site [www.consultec.com.br/tjbahia](http://www.consultec.com.br/tjbahia) e outros esclarecimentos pelo CALL CENTER CONSULTEC, telefone (71) 3273-4302, das 8h às 18h ou por e-mail [tjbahia@consultec.com.br](mailto:tjbahia@consultec.com.br); Permanecem inalterados os demais itens do Edital 001/2014, não retificados pelo presente Edital de Reti-Ratificação.

Salvador - BA, 02 de setembro de 2014.

Desembargador ESERVAL ROCHA  
Presidente